



**DECRETO Nº 6.742, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**Exonera e nomeia servidora pública municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a partir de 02 de março de 2017, a servidora pública municipal do cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nomeação
Assessor de Gabinete	Assessoramento	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	****	****	NC-6	Sueli Ferrato

**Art. 2º** A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Fica nomeada, a partir de 03 de março de 2017, para ocupar o cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção à Saúde	Setor de Fisioterapia	NC-5	Sueli Ferrato



**Art. 4º.** A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 02 de março de 2017.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Iturama/MG.*